



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 077/14

Contrato nº 602/14

Processo Administrativo nº 23.476/14 – Anexado ao de nº 42.360/2013 – Convite 069/13

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **K.G.C. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA DO PRÉDIO DA UNIDADE SÓCIO EDUCATIVA DO PARQUE IMPERIAL, NESTA CIDADE DE BOTUCATU-SP

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 120 (cento e vinte) dias e acresce o valor inicialmente contratado.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, **AMÉLIA MARIA SIBAR**, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG nº. 4.284.064-8 e inscrita no CPF sob nº. 242.792.428-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **K.G.C. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.904.664/0001-00, sediada na Rua da Harmonia, nº 19 A, Recanto Azul, Botucatu-SP, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no Processo Administrativo acima descrito, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 06 de março de 2014, nos autos do processo administrativo nº 42.360/2013 – Convite 069/13, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do Processo Administrativo nº 23.476/14, prorrogando o prazo inicialmente contratado por mais 120 (cento e vinte) dias, de **14/07/2014 a 10/11/2014**, bem como acresce o valor inicialmente contratado em mais R\$ 6.756,74 (seis mil setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos), consoante o disposto no § 1º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, sendo certo que a **CONTRATADA**, neste ato, deverá complementar a garantia processual em R\$ 337,84 (trezentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, _____ de _____ **30 OUT 2014** _____ de 2014.


AMÉLIA MARIA SIBAR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


K.G.C. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Contratada

Testemunhas:

1ª. 

Andrea Cristina Panhim Amaral
Diretora do Departamento
de Compras e Licitações
R.I. 2.320-5

2ª. 

Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações
R.I. 3.510-6